

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**LEI Nº 361, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Lei nº 361, de 23 de dezembro de 2020.**

*Autoriza a Denominação da Quadra de Esporte da Comunidade de Timbaúba, município de Boa Saúde/RN e dá outras providências.*

**A Prefeita do Município de Boa Saúde**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a denominar a Quadra de Esporte da comunidade de Timbaúba, município de Boa Saúde/RN, com a seguinte denominação: **QUADRA DE ESPORTE LUIZ INÁCIO DA SILVA “LÚ INÁCIO”**.

Parágrafo Único. A referida denominação a quadra de esportes da comunidade, merece destaque pela relevância dos desportistas da comunidade que são na maioria filhos do **Sr. Luiz Inácio da Silva**, mas popularmente conhecido como **“Lú Inácio”** *in memoriam*, sendo uma homenagem justa aos familiares e aos desportistas da localidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município para o presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Saúde/RN, 23 de dezembro de 2020.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:2579C046**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2020. Edição 2429  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>